



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 007/2024

Em, 08 de março de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (23)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (52)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária.

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara de Vereadores.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material de Permanente (9)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (21)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 08 de março de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 08 de março de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração